

PROCESSO N° 2023019558
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2023
SERVIDORA MAT. N° 54577

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A EMPRESA ETIQUETA DE OURO COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ n° 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação (Decreto n° 02 de janeiro de 2021), o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n° 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF n° 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

CONTRATADA:

A Empresa **ETIQUETA DE OURO COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 10.589.098/0001-18, com sede na Rua Daniel Matos, Quadra 03, Lote 03, Setor Norte Maravilha, Luziânia/GO, CEP: 72.812-650, neste ato representada por sua sócia, a Senhora **SONIA MARIA RODRIGES GUEDES ARAÚJO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 222093192, expedida pela SSP/CE e do CPF n° 458.421.163-91, residente e domiciliada na Rua José Roriz, Quadra 02, Lote 07, Bairro Shis, Luziânia/GO, CEP: 72.812-550.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aquisição de camisetas personalizadas, manga curta, gola redonda, tipo ribana, em malha pv, as quais serão utilizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

Ficam acrescidas em **18% (dezoito por cento)**, totalizando e **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, as quantidades licitadas.

| Item | Código | Produto | Unidade | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|--------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|-----------------|
| 1 | 8075 | Camiseta manga curta, gola redonda, tipo ribana, confeccionada em malha pv antipling, (composição: 67% poliéster e 33% viscose), com sublimação na frente, costas e mangas, cor e arte a definir | UND | 340 | 25,00 | 8.500,00 |
| Valor Total Geral | | | | | | 8.500,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deste Termo Aditivo corre à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Educação** - Dotação Compactada: **2023.0923** – Natureza da Despesa: **339030 – Obras e Instalações** – Sub Natureza: **23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos** – Fonte: **101** – Cotação: **50681** – Autorização de Compras: **108712** – Nota de Empenho: **11556**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O **CONTRATANTE** nomeou, através da Portaria nº 779, de 28 de agosto de 2023, o servidor **LUIS CARLOS SOUTO**, portadora da Matrícula Funcional nº 8133, para a função de Fiscal do Contrato, com o intuito de acompanhar a execução do objeto contratado, **bem como acompanhar a vigência do contrato** e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO:

Este acréscimo baseia-se no Art. 65, alínea “d”, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:

Se faz jus a esse acréscimo para dar continuidade à uniformização das merendeiras escolares e camisetas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – Goiás para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 11 de setembro de 2023.

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Pelo Contratante

SONIA MARIA RODRIGES G. ARAÚJO
Pela Contratada

LUIS CARLOS SOUTO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Giovanna Beatriz Assis Oliveira
CPF: 708.833.171-33